



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05353/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 99.310,15 (noventa e nove mil , trezentos e dez reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 32.075,52 Ficha: 00096

Unid. Orc.....: 02.005.004 - FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 1.077 - ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2543000 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
 Valor.....: R\$ 58.234,63 Ficha: 00218

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.110 - BLOCO EXEC EMENDAS PARLAMENTARES
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 00273

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 99.310,15 (noventa e nove mil , trezentos e dez reais e quinze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05353/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 23 DE JANEIRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL